

LEI N° 3.205, de 9 de dezembro de 1997

Dá denominação de CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE, ao

Cemitério que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo lo - Passa a denominar-se, oficialmente, "CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE", o atual Cemitério Engenho D'água.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de dezembro de 1997.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS

PREFEITO

ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 61/97, de autoria do Vereador Cícero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.